



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

Autor: Deputado
Paulo Marques

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO
COMITÉ DAS REGIÕES Melhorar o Mercado
Único: mais oportunidades para os cidadãos e
as empresas – COM(2015)550 final**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a seguinte iniciativa COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Melhorar o Mercado Único: mais oportunidades para os cidadãos e as empresas [COM(2015)550].

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Tendo em consideração o seu objeto, a iniciativa, ora em apreço, foi remetida à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, que a analisou e aprovou o respetivo Relatório.
2. Considerando que a iniciativa, em análise, visa criar condições que permitam que o Mercado Único se adapte aos novos desafios económicos e sociais com que a UE se defronta. Sendo para tal necessário torná-lo mais aprofundado e equitativo, assente numa base industrial robusta. Neste contexto, são propostas diversas ações concretas, destinadas a eliminar barreiras economicamente relevantes que dificultam a agenda do emprego, do crescimento e do investimento.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

3. Considerando que, pela sua natureza, à iniciativa em causa não é aplicável o controle da observância do princípio da subsidiariedade;
4. Considerando que, o Relatório apresentado pela Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto reflete o conteúdo da iniciativa com rigor e detalhe, devendo, por isso, dar-se por integralmente reproduzido, evitando-se, desta forma, uma repetição de análise e conseqüente redundância.
5. Propõe-se que, excluída como está a possibilidade de violação do princípio de subsidiariedade, que o processo de escrutínio seja dado por concluído.

Palácio de S. Bento, 5 de abril de 2016

O Deputado Autor do Parecer

(Paulo Duarte Marquês)

A Presidente da Comissão

(Regina Bastos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relatório da Comissão de Cultura, Comunicação,
Juventude e Desporto.
COM (2015) 550

Relatora: Deputada
Helga Correia (PSD)

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO,
AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES
Melhorar o Mercado Único: mais oportunidades para os cidadãos e as empresas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO(A) DEPUTADO(A) RELATOR(A)

PARTE IV – CONCLUSÕES



PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a presente COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Melhorar o Mercado Único: mais oportunidades para os cidadãos e as empresas, [COM (2015) 550] foi enviada à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, em 26 de novembro de 2015, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

- **Objetivo da iniciativa**

O objeto da presente Comunicação centra-se no facto de a Comissão pretender criar um Mercado Único mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada.

Para isso a Comissão sugere uma Estratégia para o Mercado Único composta por um conjunto de ações concretas e ambiciosas destinadas a suprimir barreiras economicamente significativas que entravam a agenda do emprego, do crescimento e do investimento.

O grande desafio consiste em melhorar o Mercado Único, adaptando-o à atual realidade económica e social e digitalização acrescida, aos novos modelos de negócio e à intensificação das ligações entre a indústria transformadora e os serviços no âmbito das cadeias de valor globais dos nossos dias.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Nesse sentido a Comissão espera que o Parlamento Europeu e o Conselho, bem como todas as partes interessadas, deem um forte apoio ao presente programa. Apesar de ambicioso é urgente e necessário colocá-lo em marcha, pois vai contribuir para o avanço significativo, do interesse dos cidadãos e das empresas em toda a Europa.

A Comissão salienta também a necessidade deste programa ser levado a cabo pelos Estados-Membros a nível nacional, regional e local, pois só pode haver um Mercado Único com o seu apoio e empenho.

- **Principais aspetos**

A presente Comunicação começa por fazer referência à necessidade de MELHORAR O MERCADO ÚNICO.

O Mercado Único, que nos últimos 50 anos foi capaz de gerar novas oportunidades e economias de escala, criar emprego e proporcionar aos consumidores uma escolha mais vasta a preços mais baixos e contribuir para uma melhor integração das empresas da UE nas cadeias de valor internacionais e para o reforço da competitividade mundial das empresas europeias, necessita hoje de se adaptar a uma Europa em permanente mutação.

São muitos os desafios económicos e sociais que a Europa enfrenta:

- ✓ O desemprego persiste em manter-se elevado em toda a Europa, sobretudo entre os jovens, que deviam ser a fonte de vitalidade da Europa;
- ✓ Os baixos níveis de crescimento afetaram a confiança das pessoas na Europa;
- ✓ Os níveis inadequados de investimento e os obstáculos aos mercados de produtos e serviços têm dificultado a produtividade e a competitividade da economia europeia;
- ✓ As empresas sentem-se asfixiadas por regulamentações desatualizadas e excessivamente pesadas que as impede de encontrar as informações de que necessitam.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

A esta realidade acresce o facto de a inovação e as tecnologias digitais constituírem também um desafio para os modelos de negócio tradicionais e as relações estabelecidas entre consumidores e operadores das empresas.

Destaca, em seguida, o trabalho realizado pela Comissão Europeia que assumiu funções em novembro de 2014, com vista a **Um Mercado Único aprofundado e mais justo:**

- ✓ Lançamento do **Plano de Investimento** para a Europa e o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos;
- ✓ Prossecução do programa **União Europeia da Energia**;
- ✓ Lançamento de uma **Estratégia para o Mercado Único Digital**;
- ✓ Lançamento de um Plano de Ação sobre a construção de uma **União dos Mercados de Capitais**;
- ✓ Adoção de medidas no âmbito do **Comércio para Todos**;
- ✓ Envidar esforços para que a **Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento** possa obter um resultado efectivo e justo;
- ✓ Planeamento de um **pacote de medidas para uma Economia Circular**;
- ✓ Preparação de um novo **Pacote de Medidas sobre a Mobilidade dos Trabalhadores** de modo a apoiar a mobilidade laboral, coordenando de uma melhor forma os sistemas de segurança social e reexame da Diretiva «Destacamento de Trabalhadores»;
- ✓ Finalizar investigações aprofundadas sobre decisões fiscais antecipadas em alguns Estados-Membros e a trabalhar no sentido de garantir a rápida implementação da diretiva recentemente adotada sobre acordos fiscais (*tax rulings*);
- ✓ Com o recente Plano de Ação sobre uma fiscalidade justa e eficaz das empresas, a Comissão lançou um programa ambicioso para assegurar que os impostos são pagos onde são gerados os lucros;
- ✓ Novas medidas para melhorar o Mercado Único do **transporte rodoviário**, tornando-o mais competitivo e concorrencial.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Para servir de suporte a todas estas ações, a Comissão deu novo impulso à iniciativa **legislar melhor**.

Segundo a Comunicação em análise torna-se necessário complementar estas medidas com um verdadeiro Mercado Único europeu de bens e serviços uma vez que apesar de todos os progressos registados, subsistem demasiadas restrições económicas significativas, nomeadamente ao nível dos serviços.

A Comissão, consciente da necessidade de reanimar e modernizar o Mercado Único de forma a melhorar o funcionamento dos mercados de produtos e serviços e a garantir a proteção adequada das pessoas propõe ações específicas em três domínios fundamentais:

- i. **Criar oportunidades** para consumidores, profissionais e empresas;
- ii. Incentivar e **possibilitar a modernização e a inovação** de que a Europa precisa;
- iii. **Assegurar uma concretização prática** que beneficie os consumidores e as empresas no seu dia-a-dia.

A presente Comunicação refere como ações específicas:

- i. **No domínio relativo a Criar oportunidades** para consumidores, profissionais e empresas:
 - o *A Comissão irá elaborar uma Agenda europeia para a economia colaborativa, designadamente orientações sobre o modo como a legislação da UE se aplica a modelos de negócio de economia colaborativa. Irá avaliar eventuais lacunas regulamentares e monitorizar o desenvolvimento da economia colaborativa;*
 - o *A Comissão irá apresentar uma proposta legislativa no domínio da insolvência das empresas, incluindo no que respeita à sua reestruturação em tempo útil e a uma segunda oportunidade, para dar resposta ao receio da falência e garantir uma segunda oportunidade a esses empresários. Procurará prosseguir a supressão dos encargos*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

administrativos associados ao arranque e à expansão das atividades das empresas, nomeadamente através de iniciativas que facilitem a utilização de tecnologias digitais e fusões e cisões transfronteiriças. A Comissão irá lançar uma nova iniciativa para as empresas em fase de arranque, a fim de iniciar uma ampla avaliação dos requisitos dessas empresas e de formas de reduzir esses requisitos e, se tal não for possível, de facilitar o seu cumprimento. Irá contemplar o desenvolvimento de características específicas para que o Portal Digital Único facilite as operações transfronteiriças das empresas, em particular das empresas em fase de arranque. A Comissão irá recorrer aos fundos do programa COSME para dar informações específicas que incentivem a expansão transfronteiriça das PME jovens e inovadoras e lhes permitam aproveitar as possibilidades oferecidas pelo Mercado Único. Através do Plano de Investimento e da União dos Mercados de Capitais, a Comissão irá facilitar o acesso dos empresários da Europa ao financiamento. A Comissão solicitará à plataforma REFIT que se centre nas restrições à inovação e debata o modo como podem ser suprimidas ou reduzidas. Por último, a Comissão irá examinar outras medidas eventuais para ajudar a atrair inovadores, como a possibilidade de alargar a concessão do «Cartão Azul» aos empresários;

- *A Comissão irá lançar uma iniciativa legislativa que introduz um passaporte de serviços, associado a um formulário de notificação harmonizado e a um repositório eletrónico de documentos, a fim de aumentar a segurança e reduzir as restrições para os prestadores de serviços que pretendam aceder a outros mercados da UE com o objetivo de expandir as suas atividades. Continuará a melhorar o acesso aos serviços profissionais, a nível nacional e da UE, mediante a emissão de orientações periódicas sobre as necessidades concretas de reforma para determinados Estados-Membros e determinadas profissões sujeita a regulamentação injustificada. A Comissão proporá também um quadro*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

analítico para os Estados-Membros analisarem a regulamentação profissional em vigor ou proporem uma nova regulamentação. Por último, a Comissão irá propor medidas legislativas para resolver os problemas decorrentes de restrições regulamentares, como a disparidade das formas jurídicas e os requisitos de detenção do capital social, bem como restrições multidisciplinares em serviços essenciais às empresas e, se for o caso, requisitos de organização para as empresas da construção. A Comissão irá analisar a evolução do mercado e, se necessário, tomar medidas relacionadas com requisitos de seguro para os prestadores de serviços às empresas e de serviços da construção;

- *A Comissão irá definir boas práticas para facilitar a criação de estabelecimentos retalhistas e reduzir as restrições de funcionamento no Mercado Único. Essas boas práticas servirão de orientação aos Estados-Membros aquando das reformas e do estabelecimento de prioridades na política de execução da legislação no setor retalhista;*
- *Em sintonia com a sua iniciativa sobre o bloqueio geográfico na Estratégia para o Mercado Único Digital e no contexto de uma abordagem abrangente que visa uma maior justiça no Mercado Único, a Comissão irá tomar medidas — legislativas e de execução — para lutar contra um tratamento injustificadamente diferente de clientes em razão da residência ou da nacionalidade, em termos de acesso, preços ou outras condições de venda: recorrerá à identificação e proibição de formas específicas de discriminação em razão da residência, não justificadas por fatores objetivos e verificáveis; tornará mais fácil para os consumidores e as associações de consumidores o conhecimento da eventual existência de discriminação, e de que forma, nomeadamente através do recurso a instrumentos de transparência; e melhorará a execução pelas autoridades nacionais, através da reforma do Regulamento relativo à Cooperação no domínio da Defesa do Consumidor.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- ii. No que diz respeito ao Incentivar e **possibilitar a modernização e a inovação** de que a Europa precisa, lê-se nesta Comunicação:
- *Para modernizar o nosso sistema de normalização, a Comissão irá propor e aprovar uma «Iniciativa Conjunta sobre Normalização» com as instâncias europeias de normalização. Publicará também orientações específicas sobre a normalização dos serviços, o que dará às empresas e aos consumidores confiança nos serviços transfronteiriços e reforçará o comércio transfronteiriço;*
 - *A Comissão irá criar um mecanismo de avaliação ex ante voluntário dos aspetos relativos à contratação de certos projetos de infraestruturas em grande escala. Incentivará os Estados-Membros a melhorar a análise das decisões em matéria de contratação, através da promoção de criação de redes entre órgãos de recurso de primeira instância, prestando assistência jurídica e técnica especial aos Estados-Membros dispostos a criarem ou reforçarem órgãos de recurso de primeira instância especializados em litígios administrativos e melhorando a monitorização da eficácia mediante uma avaliação periódica, nomeadamente através do Painel de Avaliação do Mercado Único. A Comissão irá trabalhar com os Estados-Membros no sentido de aumentar a transparência e a qualidade dos sistemas nacionais de contratação através de melhores dados, mediante a criação de registos de contratos que abranjam todo o ciclo de vida dos contratos, e apoiando o desenvolvimento e implementação de uma ferramenta de análise de dados e deteção de anomalias para melhor detetar irregularidades existentes ou potenciais na contratação;*
 - *A Comissão apresentará iniciativas para consolidar e modernizar o quadro dos direitos de propriedade intelectual, incluindo medidas destinadas a apoiar a utilização dos direitos de propriedade intelectual por parte das PME. Irá consultar, estudar e propor novas medidas, conforme necessário, para melhorar o sistema de patentes na Europa,*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

nomeadamente para o setor farmacêutico e para outros setores cujos produtos estão sujeitos a autorizações de introdução no mercado regulamentadas. Tal como anunciado na Estratégia para o Mercado Único Digital, a Comissão irá analisar, em 2016, o quadro da UE em matéria de respeito da propriedade intelectual, defendendo a adoção de uma estratégia designada por «siga o dinheiro» para as infrações aos DPI à escala comercial.

iii. **Com o propósito de Assegurar uma concretização prática** que beneficie os consumidores e as empresas no seu dia-a-dia, assim como o cumprimento efetivo das regras tendo em vista os benefícios do Mercado Único:

- *A Comissão irá aplicar uma estratégia de execução inteligente, incluindo estratégias setoriais. Irá propor uma iniciativa regulamentar que lhe permita recolher informações fiáveis diretamente junto de determinados intervenientes no mercado, com o objetivo de salvaguardar e melhorar o funcionamento do Mercado Único. Irá continuar a aprofundar a sua parceria com os Estados-Membros através de planos de implementação de novos atos legislativos importantes, diálogos anuais sobre cumprimento das regras com cada Estado-Membro e o eventual desenvolvimento de uma ferramenta de análise de dados, a fim de melhorar a monitorização da legislação relativa ao Mercado Único. Por último, a Comissão vai reforçar e racionalizar as ferramentas de resolução de problemas do Mercado Único, como a rede SOLVIT, e promover a sensibilização dos cidadãos e das empresas para os seus direitos;*
- *A Comissão irá apresentar uma proposta legislativa inspirada nas características bem-sucedidas do procedimento de notificação ao abrigo da Diretiva (UE) 2015/1535 para serviços atualmente não abrangidos por essa diretiva. Melhorar-se-á, assim, o atual procedimento de notificação no âmbito da Diretiva «Serviços». Será possível verificar mais a montante a justificação e a proporcionalidade de novas*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

regulamentações nacionais que restringem a livre circulação dos serviços;

- *A Comissão irá apresentar um Plano de Ação a nível da UE, a fim de aumentar a sensibilização para o reconhecimento mútuo e rever o Regulamento «Reconhecimento Mútuo». A fim de facilitar às empresas a comercialização dos seus produtos noutro Estado-Membro, a Comissão irá propor uma autodeclaração voluntária respeitante ao cumprimento da legislação relevante, que as empresas poderão utilizar se assim o desejarem. A Comissão irá também lançar um conjunto completo de medidas para reforçar os esforços no sentido de impedir a entrada de produtos não conformes no mercado da UE, reforçando a fiscalização do mercado e proporcionando os incentivos adequados aos operadores económicos.*

As medidas contempladas na presente Estratégia serão lançadas em 2016 e 2017. O ponto de situação será efectuado pela Comissão em finais de 2017, nessa altura será verificada a sua implementação com base numa análise económica exaustiva, ponderando a necessidade de medidas adicionais com o objetivo de um Mercado Único equitativo e mais aprofundado.

2. Aspetos relevantes

- Análise e pronúncia sobre questões de substância da iniciativa:

Tal como refere a Comunicação, o mercado único é uma das conquistas mais importantes da Europa.

Ao permitir a livre circulação de pessoas, serviços e capitais na maior economia do mundo (um PIB de 14 biliões de euros), o mercado único proporciona múltiplas oportunidades às empresas europeias, bem como uma maior escolha e preços mais



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

baixos aos consumidores. Permite que os cidadãos viajem, vivam, trabalhem e estudem onde desejam.

No entanto, estas vantagens nem sempre se materializam porque as regras do mercado único não são conhecidas, não são aplicadas ou são, pura e simplesmente, prejudicadas por outros obstáculos. O mercado único precisa de evoluir para que ideias e modelos de negócio inovadores possam nele encontrar o seu lugar.

Por este motivo, a Comissão Europeia decidiu imprimir uma nova dinâmica ao mercado único através de um conjunto de ações ambiciosas e pragmáticas centradas em três áreas fundamentais:

- ✓ Criar mais oportunidades para os consumidores, os profissionais e as empresas;
- ✓ Fomentar a modernização e a inovação de que a Europa precisa;
- ✓ Assegurar benefícios práticos na vida quotidiana dos cidadãos.

As 22 novas medidas previstas na presente Estratégia, a lançar em 2016 e 2017, são, assim, as seguintes:

- ✓ Orientações sobre a forma como o direito da UE se aplica aos modelos de negócio da economia colaborativa;
- ✓ Iniciativa legislativa no domínio da insolvência das empresas, incluindo a sua reestruturação em tempo útil e uma segunda oportunidade
- ✓ Plano de Ação IVA;
- ✓ Iniciativas para facilitar a utilização das tecnologias digitais durante todo o ciclo de vida das empresas e fusões e cisões transfronteiriças;
- ✓ Iniciativa para as empresas em fase de arranque;
- ✓ Orientações sobre as necessidades de reforma nos Estados-Membros em matéria de regulamentação das profissões;
- ✓ Quadro analítico para uso dos Estados-Membros aquando da análise da regulamentação existente ou de propostas adicionais de regulamentação no domínio das profissões;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- ✓ Medida legislativa para resolver os problemas decorrentes de restrições regulamentares em serviços essenciais às empresas e nos serviços da construção;
- ✓ Iniciativa legislativa destinada a adotar um «passaporte de serviços» para setores essenciais da economia, como os setores da construção e dos serviços às empresas;
- ✓ Comunicação que define as boas práticas para facilitar o estabelecimento retalhista e as restrições operacionais;
- ✓ Medidas legislativas para impedir a discriminação dos consumidores em razão da nacionalidade ou do país de residência;
- ✓ Iniciativa conjunta sobre normalização;
- ✓ Orientações específicas sobre a normalização dos serviços;
- ✓ Contratação pública: mecanismo de avaliação *ex ante* voluntário para grandes projetos de infraestruturas;
- ✓ Iniciativas para uma melhor governação no domínio da contratação pública mediante a criação de registos de contratos, uma melhor recolha de dados e a ligação em rede de órgãos de recurso;
- ✓ Iniciativas para modernizar o quadro dos direitos de propriedade intelectual (DPI), incluindo uma análise do quadro do respeito dos DPI
- ✓ Ferramenta de análise de dados para monitorizar a legislação relativa ao Mercado Único;
- ✓ Proposta de ferramentas de informação sobre o mercado que permita que a Comissão recolha informações junto de determinados intervenientes no mercado;
- ✓ Proposta legislativa inspirada pelas características bem-sucedidas do procedimento de notificação ao abrigo da Diretiva (UE) 2015/1535 para serviços atualmente não abrangidos por essa diretiva;
- ✓ Plano de Ação para dar aumentar a sensibilização para o princípio do reconhecimento mútuo;
- ✓ Revisão do Regulamento «Reconhecimento Mútuo»;
- ✓ Conjunto de ações para reforçar os esforços para manter os produtos não conformes do mercado da UE (incluindo uma possível iniciativa legislativa).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- Implicações para Portugal

Ao longo das últimas duas décadas, o Mercado Único contribuiu para mudar a forma como os europeus vivem, viajam, trabalham, estudam e fazem negócios. Hoje, apesar dos resultados alcançados, importa atuar de forma a melhorar Mercado Único e a torná-lo mais capaz de enfrentar os desafios de hoje e de amanhã.

3. Princípio da Subsidiariedade

Tratando-se de uma iniciativa europeia não legislativa, não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade.

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

A crise económica e financeira dos últimos anos veio testar as economias europeias e criar custos económicos e sociais enormes, é necessário e urgente criarmos mecanismos para promover um Mercado Único forte e capaz de enfrentar as constantes mutações.

As medidas enumeradas na presente comunicação constituem medidas concretas e ambiciosas destinadas a eliminar barreiras económicas que entram o crescimento, o investimento e o emprego.

Destaco a importância e necessidade do programa ser aplicado pelos Estados-Membros quer a nível nacional, regional e local.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto conclui o seguinte:

1. Na presente iniciativa não legislativa, não cabe a verificação do cumprimento do princípio da subsidiariedade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

2. A análise da presente iniciativa suscita um conjunto de ações que a Comissão pretende promover, pelo que a sua execução deve ser devidamente acompanhada.
3. A Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 30 de Dezembro de 2015

A Deputada Relatora

A Presidente da Comissão

(Helga Correia)

(Edite Estrela)